

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

Grupo de Trabalho para implantação do Programa de Integridade no âmbito
da SEAGRI - Port. nº 64 DE 08/09/2021

ATA

Aos dez (10) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021), às quinze horas e sete minutos, realizou-se a oitava (9ª) Reunião do Grupo de Trabalho, por intermédio de videochamada, pelo aplicativo *Google Meet*, endereço: <https://meet.google.com/bar-hdxxp-zkq>, tendo em vista a implementação do teletrabalho por causa da Pandemia COVID-19. O convite para participação foi realizado pelo Grupo de WhatsApp criado exclusivamente para comunicar a respeito das reuniões e compartilhamento de materiais pertinentes ao Programa de Integridade. A reunião foi conduzida pelo coordenador e teve por objetivo tratar do tema: Controles Necessários. A reunião terminou às quinze horas e trinta e oito minutos, e, para constar, Eu, Ângela A. Rezende, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim e pelos membros do Grupo de Trabalho.

Franklin Rocha Lopes

Coordenador do Grupo de Trabalho

Adriana Del Fiaco

Membro do Grupo de Trabalho

Frederico Castro de Araújo

Membro do Grupo de Trabalho

Ângela A. Rezende

Membro do Grupo de Trabalho

Daniela Batista Sakamoto França

Membro do Grupo de Trabalho

Larissa Lucena Rezende

Membro do Grupo de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN ROCHA LOPES - Matr.1661362-7, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 21/11/2021, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA BITENCOURT LICURGO - Matr.0187051-3, Membro do Grupo de Trabalho**, em 21/12/2021, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO - Matr.1661612-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 28/12/2021, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA - Matr.1703609-7, Membro do Grupo de Trabalho**, em 28/12/2021, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **72969056** código CRC= **17C76791**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF